

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0.	NOTAS:		
	0.1	Os critérios de medição a considerar são os estipulados pelo LNEC.		
	0.2	Estão compreendidos nos artigos todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos e ao seu perfeito acabamento.		
	0.3	Estão compreendidos nos artigos todos os trabalhos preparatórios e de base, incluindo todos os materiais e acessórios, necessários à sua execução e perfeito acabamento.		
	0.4	Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às características do terreno a escavar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.		
	0.5	Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às demolições a efetuar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.		
	0.6	Todos os materiais a demolir ou a remover serão considerados como reutilizáveis, pelo que deverão ser tomadas todas as medidas necessárias à sua perfeita conservação e colocados em depósito ou em vazadouro do adjudicatário, tudo conforme indicações da fiscalização.		
	0.7	Na execução dos trabalhos previstos considera-se que os preços unitários incluem a execução dos trabalhos descritos no articulado incluindo o uso de todos os equipamentos e materiais complementares que sejam necessários e/ou indispensáveis para a sua correta realização, quer por questões técnicas, quer por questões de segurança e/ou de salvaguarda da saúde dos executantes.		
	0.8	Na execução dos trabalhos previstos considera-se que os preços unitários incluem a preparação de obra, planeamento e procedimentos de trabalho a ter em conta para o cumprimento das condições de segurança em obra.		
	0.9	Nos artigos indicados com a medição realizada em projeção horizontal, a quantidade a mais resultantes das inclinações deverão ser diluídas no preço unitário.		
	0.10	As eventuais menções a marcas comerciais de materiais, produtos ou equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo, como referência ao conjunto de características de qualidade, imagem ou tipo de acabamentos pretendidos, devendo sempre ser compreendidas no contexto respetivo e associadas aos termos "do tipo" e "ou		
	0.11	O presente Caderno de Medições deverá ser confirmado através da leitura das Peças Escritas e Desenhadas dos Projetos que fazem parte integrante do processo de consulta para a contratação da empreitada.		
	1.	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E FINAIS		
1	1.1	Fornecimento e montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro para execução da empreitada, de acordo com artigo 350º. do CCP, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em conformidade com o Dec-Lei nº. 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, nos termos da legislação vigente, mobilização de equipamento, montagem e desmontagem de equipamentos, com tubos e estrutura do tipo tradicional, de apoio a todos os trabalhos previstos na empreitada, que respeitem as normas vigentes, bem como montagem de instalações e redes provisórias de água, saneamento e electricidade, instalações do pessoal e fiscalização, escritório para a fiscalização, armazéns de materiais e equipamento, tapumes de protecção e vedação da zona a intervir, manutenção, colocação de placas identificadoras da obra, entidades financiadoras, fornecimento e aplicação de sinalização de informação da obra para desvio de trânsito e percursos alternativos, para aprovação da fiscalização e todos os meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, incluindo arranjo paisagístico das áreas ocupadas, após desmontagem.	vg	1
	2.	TERRAPLENAGENS		
2	2.1	Limpeza e desmatagem do terreno incluindo o derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro autorizado, com taxas e com todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m2	4052
	2.2	Escavação na linha e colocação em aterro ou vazadouro:		
3	2.2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	550
	2.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:		



Município de Castelo Branco

Procedimento CP E 140/2020

4	2.2.3	Incluindo espalhamento e compactação.	m3	550
	2.3	Escavação em empréstimo:		
	2.3.1	Escavação em empréstimo em terreno com boa compacidade (solos selecionados), colocação em aterro, indemnização por matagem e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo:		
5	2.3.1.1	Carga, transporte, espalhamento e compactação.	m3	2500
6	2.4	Escarificação, regularização e compactação do pavimento existente, incluindo espalhamento de camada de tout-venant, com 0,10 m de espessura, para nivelamento da plataforma, e com todos os trabalhos e materiais necessários à correcta execução dos trabalhos.	m2	5050
	3.	DRENAGEM		
	3.0	Trabalhos a realizar de acordo com o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto:		
	3.1	Fornecimento e execução de passagens hidráulicas de secção circular, em betão, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, designadamente a escavação, em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação e condução a vazadouro autorizado dos produtos sobrantes:		
	3.1.1	Com tubagens da classe I:		
	3.1.1.1	Assentamento do tipo A:		
7	3.1.1.1.1	Simple, com diâmetro de 0.50 m, com revestimento a betão.	m	18
	3.2	Fornecimento e execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, com todos os trabalhos necessários, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição, compactação e condução a vazadouro autorizado dos produtos sobrantes:		
	3.2.1	Bocas na base de aterro:		
	3.2.1.1	Para passagens hidráulicas em betão:		
8	3.2.1.1.1	Simple para diâmetro inferior ou igual a 0.50m.	UN	6
9	3.3	Fornecimento e execução de valas e valetas de plataforma (laterais), não revestidas, de secção triangular, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com o previsto no Projecto.	m	1200
	3.4	Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro autorizado dos produtos sobrantes.		
10	3.4.1	Limpeza dos aquedutos existentes	UN	1
	4.	PAVIMENTAÇÃO		
	4.0	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais-tipo, satisfazendo o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto, considerando as espessuras das camadas após compactação e incluindo o fornecimento e aplicação.		
	4.1	Camadas granulares:		
	4.1.1	Com características de base:		
11	4.1.1.1	Em agregado britado de granulometria extensa, com 0.20m de espessura.	m2	9550
	4.1.2	Com características de regularização, no enchimento de bermas:		
12	4.1.2.1	Em solos selecionados	m3	208
	4.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:		
	4.2.1	Com características de desgaste, na faixa de rodagem:		
13	4.2.1.1	Em betão betuminoso, com 0.06m de espessura	m2	9550
	4.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:		
14	4.3.1	Rega de impregnação betuminosa, com emulsão betuminosa	m2	9550
	5.	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
	5.0	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, satisfazendo o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto.		
	5.1	Sinalização Vertical:		
	5.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciças de fundação:		
15	5.1.1.1	Sinal octogonal de STOP, com L=0.70m	UN	2
	5.2	Sinalização Horizontal:		



Município de Castelo Branco

Procedimento CP E 140/2020

16	5.2.1	Marcas rodoviárias, longitudinais, incluindo pré-marcação, linha branca contínua, com 0.12m de largura (LBC 0.12)	m	4400
	5.3	Sinalização Temporária		
17	5.3.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com o projecto elaborado nos termos do DR 22-A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, incluindo fornecimento, implantação e colocação, com todos os elementos de suporte e fixação necessários.	vg	1